

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Sexta-Feira, 02 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0950

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015

**SÚMULA:** *Dispõe sobre o novo horário de expediente na Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste e dá outras providências.*

**SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Artigo 1º:** Fica estabelecido o novo horário de expediente na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, sendo que o mesmo adotará o horário diferenciado, **a partir do dia 01 de Outubro de 2015**, o qual será das **07h:30min às 13h:30min**, ininterruptamente, até o dia 31 de Janeiro de 2016, salvo às segundas-feiras, que terão o horário de expediente normal das 08h:00min às 11h:30min e das 13h:30min às 17h:00min, em virtude de ser o dia da realização das Sessões Ordinárias.

**Artigo 2º:** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 01 de Outubro de 2015.

**PUBLIQUE-SE.**

  
**SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS**  
**PRESIDENTE**

Cod160022